



## Utilitarismo e Direito: reflexões críticas a partir do Capítulo 2 de Justiça de Michael Sandel

### Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade

Kailla César Alves

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

### Introdução

No capítulo 2 do livro *Justiça: O que é fazer a coisa certa*, Michael Sandel apresenta uma das reflexões mais instigantes da filosofia: o utilitarismo. Para aproximar o tema do leitor, ele recorre a histórias que mexem com nossa noção de certo e errado. Entre elas, a mais marcante é a dos quatro marinheiros que, após um naufrágio, ficaram semanas à deriva sem comida nem água. Em meio ao desespero, decidiram tirar a vida de um companheiro para que os demais sobrevivessem. Ao serem resgatados, não enfrentaram apenas a fome, mas também o julgamento da justiça.

Esse dilema nos faz pensar sobre os limites das escolhas humanas diante de situações extremas. Jeremy Bentham, criador do utilitarismo, defendia que a ação correta é a que produz “a maior felicidade para o maior número de pessoas”. John Stuart Mill, ao desenvolver a teoria, trouxe um olhar mais cuidadoso, lembrando que não basta medir prazeres em quantidade: é preciso avaliar também sua qualidade.

Ao ler Sandel, percebemos que essa discussão se conecta ao que estudamos em sala sobre adaptação social. Estar em sociedade significa aprender a moldar nossos comportamentos às normas que mantêm a convivência em equilíbrio e, ao mesmo tempo, funcionam como limite ao poder do Estado, impedindo abusos em nome da maioria.

Dentro dessa perspectiva, e em continuidade com o que vimos em sala, está a discussão sobre a diferença entre justiça e equidade. A justiça, no sentido formal, trata todos de forma igual diante da lei. Já a equidade busca a isonomia material, ajustando a aplicação das normas para levar em conta as particularidades de cada situação. Isso mostra que igualdade não é apenas aplicar a mesma regra a todos, mas garantir que o resultado seja realmente justo para cada pessoa.

### Objetivo

O objetivo deste resumo é analisar o Capítulo 2 do livro *Justiça: O que é fazer a coisa certa*, de Michael Sandel, destacando o utilitarismo e fazendo conexões com os conteúdos de sala, como adaptação social, limites do Estado e a diferença entre justiça formal e equidade material.



## Material e Métodos

O material utilizado foi o Capítulo 2 do livro *Justiça: O que é fazer a coisa certa*, de Michael J. Sandel. Nele, o autor apresenta a teoria do utilitarismo por meio de histórias e dilemas que provocam reflexão. O caso dos quatro marinheiros é o exemplo mais marcante e serviu como ponto de partida para a análise.

Além da leitura, também foram considerados os princípios do utilitarismo em Bentham e Mill como material complementar. Já em sala, o foco esteve em temas como adaptação social, o papel das normas para limitar o poder do Estado e a distinção entre justiça formal e equidade material.

O método adotado consistiu em relacionar o capítulo e os materiais de apoio com esses temas, destacando aproximações e levantando reflexões que aproximam a filosofia da realidade concreta vivida em sociedade.

## Resultados e Discussão

### 1. O CASO DOS MARINHEIROS E A LÓGICA UTILITARISTA

O caso dos marinheiros, trazido por Sandel, mostra como funciona a lógica utilitarista: a vida de um foi sacrificada para que outros três sobrevivessem. Pelo cálculo de resultados, a decisão pode até parecer aceitável, já que garantiu “maior felicidade para o maior número”. Mas, ao olhar pela ótica da dignidade humana e do direito, surge o problema: uma vida não pode ser reduzida a números. Esse dilema também aparece em situações atuais, quando políticas favorecem a maioria, mas deixam de lado minorias ou grupos vulneráveis. Isso revela que, apesar de útil para refletir, o utilitarismo não basta para responder sozinho ao que é justo.

### 2. UTILITARISMO E ADAPTAÇÃO SOCIAL

No dia a dia, viver em sociedade significa aceitar alguns limites pessoais para que a convivência funcione. Parar no sinal, respeitar filas ou seguir regras de saúde pública são exemplos de como abrimos mão de vontades individuais em favor do coletivo. Essa adaptação é necessária, mas não pode ser usada como desculpa para desrespeitar valores básicos. O utilitarismo permite compreender esse equilíbrio entre interesses pessoais e coletivos, mas mostra também que a busca pelo bem da maioria precisa ter limites para não comprometer a dignidade e os direitos de cada pessoa.

### 3. NORMAS COMO LIMITE AO ESTADO

As normas jurídicas não existem apenas para organizar a convivência, mas também para limitar o poder do Estado e evitar abusos em nome da maioria. Se essa proteção não existisse, a lógica utilitarista poderia ser aplicada de forma extrema, como no caso dos marinheiros, onde a morte de um foi vista como justificável para garantir a sobrevivência dos demais. O direito, no entanto, estabelece barreiras contra esse tipo de raciocínio, com princípios como a presunção de inocência e a dignidade da pessoa humana. A própria estrutura do Estado, baseada na teoria dos pesos e contrapesos entre Executivo, Legislativo e Judiciário, reforça que decisões não podem se apoiar apenas em cálculos de utilidade, mas precisam respeitar valores fundamentais que protegem cada indivíduo.

### 4. JUSTIÇA E EQUIDADE EM RELAÇÃO AO CASO DOS MARINHEIROS

Se aplicássemos apenas a justiça ao caso dos marinheiros, o resultado seria a condenação por homicídio, já que a lei não admite exceções para situações extremas. Pela equidade, entretanto, não se trata de negar a gravidade



do ato, mas de reconhecer que a decisão foi tomada em meio à luta pela sobrevivência, o que poderia justificar uma pena atenuada ou uma interpretação mais compreensiva. Esse debate continua atual, pois o direito prevê a aplicação da equidade em situações como estado de necessidade ou legítima defesa, em que o contexto tem o mesmo peso que a letra da lei. Assim, fica evidente que a norma não pode se limitar à rigidez da regra escrita, mas deve levar em conta a condição humana para que a justiça seja, de fato, justa.

## 5. CRÍTICAS AO UTILITARISMO

O utilitarismo propõe agir sempre em busca da maior felicidade para o maior número de pessoas, mas essa lógica encontra limites importantes. Nem tudo pode ser reduzido a cálculos de prazer e dor. Valores como liberdade, dignidade e direitos fundamentais não cabem em números e não podem ser sacrificados em nome da maioria. No cotidiano, vemos isso quando decisões coletivas, como cortes em serviços públicos ou escolhas políticas, acabam beneficiando muitos, mas deixam grupos menores em situação de vulnerabilidade. No campo do direito, a crítica é ainda mais forte: a lei não existe apenas para organizar a vida social, mas para proteger cada indivíduo. Por isso, Sandel mostra que o utilitarismo pode servir como ponto de partida para reflexão, mas não responde sozinho ao que é justo, sendo necessário recorrer a princípios que garantam humanidade e equilíbrio nas relações sociais.

## Conclusão

O Capítulo 2 de Sandel mostra que o utilitarismo ajuda a pensar dilemas morais, mas não traz sozinho todas as respostas sobre o que é justo. Decisões guiadas apenas pelo cálculo da maioria podem gerar injustiças quando ignoram dignidade e direitos individuais. A discussão em sala reforça que o direito precisa ir além dessa lógica, limitando abusos do Estado e equilibrando a aplicação da lei com a equidade. Fazer justiça é considerar a complexidade da vida social e preservar a humanidade em cada decisão.

## Referências

- SANDEL, Michael J. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- MILL, John Stuart. *O Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ANOTAÇÕES de aula da disciplina de IED. *Curso de Direito*. UCB – Universidade Católica de Brasília, 2025.